Ano VI - nº 31 - julho/2016
Publicação: 08/07/2016

INSTITUTO FEDERAL

Acre

BOLETIM DE SERVIÇO 2016

Edição Extraordinária

Instrumento utilizado para divulgar os atos normativos e administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.

PRESIDENTE INTERINO DA REPÚBLICA
Michel Miguel Elias Temer Lulia

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
José Mendonça Bezerra Filho

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
Marcos Antônio Viegas Filho

REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ACRE
Rosana Cavalcante dos Santos

Pró-Reitor de Administração
José Claudemir Alencar do Nascimento

Pró-Reitora de Ensino
Maria Lucilene Belmiro de Melo Acácio

Pró-Reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação
Luís Pedro de Melo Plese

Pró-Reitor de Extensão
Fábio Storch de Oliveira

Pró-Reitora de Planejamento e Desenvolvimento Institucional
Gírlen Nunes dos Santos

Chefe de Gabinete
Cícera Daniely de Souza

Diretora Sistêmica de Gestão de Pessoas
Dirlei Terezinha Fachinello

Diretora Sistêmica de Assistência Estudantil
Taita Lima do Nascimento

Diretora Sistêmica de Programas Especiais
Kelen Gleysse Maia Andrade Dantas

Diretor Sistêmico de Gestão de Tecnologia da Informação
Djameson Oliveira da Silva

Diretor Sistêmico de Comunicação
Marcelo Maia Gomes Florentino

Diretora Geral do Campus Cruzeiro do Sul
Lilliane Maria Oliveira Martins

Diretor Geral do Campus Rio Branco
Wemerson Fittipaldi de Oliveira

Diretora Geral do Campus Sena Madureira
Italva Miranda da Silva

Diretor Geral do Campus Xapuri
Joel Bezerra Lima

Diretor Geral do Campus Tarauacá
Sérgio Guimarães da Costa Flórido

Diretora Geral do Campus Avançado Baixada do Sol
Hévea Monteiro Maciel

SUMÁRIO

PORTARIAS 4
RETIFICAÇÕES 12

PORTARIAS

PORTARIA Nº 953 DE 29 DE JUNHO DE 2016.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre – IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 13 de abril de 2016, publicado no DOU, nº 71, seção 2, página 1, de 14/04/2016, resolve:

Art. 1º - REMOVER, de ofício, o servidor ALEXANDRE LÚCIO AMARO, matrícula SIAPE nº 2231315, Assistente em Administração, do Campus Avançado Baixada do Sol para Reitoria, nos termos do artigo 36, parágrafo único, inciso I, da Lei 8.112/90.

(original assinado)
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA DO IFAC

PORTARIA Nº 982 DE 1º DE JULHO DE 2016.

Dispõe sobre a instalação do Gabinete Itinerante no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ACRE (IFAC), no uso das atribuições legais, com base nos arts. 16, do Estatuto do IFAC, e 9º, da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e tendo em vista o disposto nos arts. 11 e 12 do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, e 12 e 14, da Lei n° 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e:

CONSIDERANDO a necessidade de descentralizar e racionalizar a prática de atos administrativos;

CONSIDERANDO o deliberado na reunião do Colégio de Dirigentes ocorrida em 02 de junho de 2016.

CONSIDERANDO a necessidade de aproximação e atendimento da Reitora para com o público interno e externo da Instituição;

CONSIDERANDO a necessidade de conhecimento das unidades por parte da gestão da instituição e visando a atender aos princípios da finalidade e da eficiência administrativa preconizados na Lei nº 9.784, de 1999, e a necessidade de aprimorar, agilizar e desenvolver os serviços administrativos,

RESOLVE:

Art. 1º - INSTITUIR o Gabinete Itinerante, que terá como atribuição precípua levar as atividades realizadas pelo Gabinete da Magnifica Reitora para os diversos *campi* do IFAC.

Parágrafo único: A realização da referida atividade se dará por meio de atendimentos; despachos administrativos e verificação *in loco* de problemas e apresentação de soluções.

Art. 2º - O Gabinete Itinerante, contará com a presença da Reitora ou substituto eventual e servidores designados para acompanhamento.

Parágrafo único: Poderão ser convocados servidores com lotações diversas do gabinete para o acompanhamento, conforme o caso.

Art. 3º - O Gabinete itinerante ocorrerá por no mínimo um dia e no máximo três dias, conforme a necessidade, distância e tamanho do Campus.

Art. 4º - O Gabinete Itinerante ocorrerá uma vez por mês, em Campus diverso do visitado no mês anterior.

Parágrafo único: Poderão ser convocados Gabinetes Itinerantes extraordinários, onde não se observará a regra do caput deste artigo.

Art. 5º - Para a realização do Gabinete Itinerante, o Campus escolhido deverá providenciar sala adequada para recebimento da Reitora e demais servidores, bem como os demais meios para o bom desenvolvimento dos trabalhos.

Parágrafo único: As despesas eventuais com diárias e passagens correrão por conta da Reitoria.

Art. 6° Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(original assinado)
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA DO IFAC

PORTARIA Nº 987 DE 04 DE JULHO DE 2016

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre – IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 13 de abril de 2016, publicado no DOU, nº 71, seção 2, página 1, de 14/04/2016,

CONSIDERANDO:

O disposto no **Art. 18 da Lei 12.772** de 28 de dezembro de 2012; a Resolução 01 de 20 de fevereiro de 2014, CPRSC/SETEC/MEC; a Resolução nº 080/2015 do CONSU/IFAC e a devida análise da Comissão Especial de Avaliação e da Comissão Permanente Pessoal Docente (CPPD/IFAC).

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER:

Docente: CRISTIANE DA PENHA NASCIMENTO NOGUEIRA			
SIAPE	PROCESSO	RSC Concedida	RT Concedida
2038769	**23244.001670/2016-51**	**II**	**Especialista**
Retroagir a: **24 de junho de 2013**. Conforme Art. 15 da Resolução 01/SETEC/MEC.			
Avaliadores (as): **1**. RAQUEL FILGUEIRA CABRAL – Externo (a), Siape: 1125494, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco; **2**. FRANCISCO BEZERRA DE LIMA JUNIOR – Interno (a), Siape: 2013871, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre;			

Art. 2º - INFORMAR, em conformidade com o Art. 5º da Resolução 01/SETEC/MEC, que esta retribuição não pode ser utilizada para fins de equiparação para cumprimento de requisitos de promoção na Carreira do EBTT.

Art. 3º ARQUIVAR o processo junto à pasta funcional do docente após os assentamentos financeiros e cadastrais.

(original assinado)
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA DO IFAC

PORTARIA Nº 988 DE 04 DE JULHO DE 2016

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre – IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 13 de abril de 2016, publicado no DOU, nº 71, seção 2, página 1, de 14/04/2016,

CONSIDERANDO:
O disposto no **Art. 18 da Lei 12.772** de 28 de dezembro de 2012; a Resolução 01 de 20 de fevereiro de 2014, CPRSC/SETEC/MEC; a Resolução nº 080/2015 do CONSU/IFAC e a devida análise da Comissão Especial de Avaliação e da Comissão Permanente Pessoal Docente (CPPD/IFAC).

RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER:

Docente: KAREN FERNANDA PINTO DE LIMA COSTA			
SIAPE	PROCESSO	RSC Concedida	RT Concedida
1794731	**23244.001820/2016-27**	**III**	**DOUTOR**
Retroagir a: **31 DE MARÇO DE 2016**. Conforme Art. 15 da Resolução 01/SETEC/MEC.			
Avaliadores: **1**. JULIANA DE SOUZA GOMES NOGUEIRA – Externo (a), Siape: 1966207, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia; **2**. JOSE JULIO CESAR DO NASCIMENTO ARAUJO – Interno (a), Siape: 2078872, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre.			

Art. 2º - INFORMAR, em conformidade com o Art. 5º da Resolução 01/SETEC/MEC, que esta retribuição não pode ser utilizada para fins de equiparação para cumprimento de requisitos de promoção na Carreira do EBTT.

Art. 3º ARQUIVAR o processo junto à pasta funcional do docente após os assentamentos financeiros e cadastrais.

(original assinado)
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA DO IFAC

PORTARIAS DE 08 DE JULHO DE 2016.

A Reitora Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFAC nº 220 de 29/02/2016 publicada no DOU nº 40, seção 2, de 01/03/2016, resolve:

Nº 992 - DISPENSAR o servidor EDNILSON GOMES DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1003597, da função de Coordenador Adjunto da Reitoria do PRONATEC, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, a partir 28/06/2016.

Nº 993 - DISPENSAR a pedido: A servidora ANA CRISTINA MOREIRA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1791597, da função de Coordenadora Adjunta da Reitoria do PRONATEC, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, a partir 01/07/2016.

(original assinado)
GÍRLEN NUNES DOS SANTOS
REITORA SUBSTITUTA IFAC

PORTARIA Nº 994 DE 08 DE JULHO DE 2016.

A Reitora Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFAC nº 220 de 29/02/2016 publicada no DOU nº 40, seção 2, de 01/03/2016 e Considerando o disposto no **Art. 18 da Lei 12.772** de 28 de dezembro de 2012; a Resolução 01 de 20 de fevereiro de 2014, CPRSC/SETEC/MEC; a Resolução nº 080/2015 do CONSU/IFAC e a devida análise da Comissão Especial de Avaliação e da Comissão Permanente Pessoal Docente (CPPD/IFAC).

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER:

Docente: CARMEM PAOLA TORRES ALVAREZ			
SIAPE	PROCESSO	RSC Concedida	RT Concedida
2218898	**23244.001672/2016-41**	**III**	**DOUTOR**
Retroagir a: **06 DE ABRIL DE 2015**. Conforme Art. 15 da Resolução 01/SETEC/MEC.			
Avaliadores (as): **1**. MARCELO PEREIRA DE LIMA – Externo (a), SIAPE: 1337644, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco; **2**. TÂNIA GOMES FAÇANHA – Interno (a), SIAPE:1989364, Instituto Federal do Acre;			

Art. 2º - Informar, em conformidade com o Art. 5º da Resolução 01/SETEC/MEC, que esta retribuição não pode ser utilizada para fins de equiparação para cumprimento de requisitos de promoção na Carreira do EBTT.

Art. 3º Arquivar o processo junto à pasta funcional do docente após os assentamentos financeiros e cadastrais.

(original assinado)
GÍRLEN NUNES DOS SANTOS
REITORA SUBSTITUTA IFAC

PORTARIA Nº 995 DE 08 DE JULHO DE 2016.

A Reitora Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFAC nº 220 de 29/02/2016 publicada no DOU nº 40, seção 2, de 01/03/2016 e Considerando o disposto no **Art. 18 da Lei 12.772** de 28 de dezembro de 2012; a Resolução 01 de 20 de fevereiro de 2014, CPRSC/SETEC/MEC; a Resolução nº 080/2015 do CONSU/IFAC e a devida análise da Comissão Especial de Avaliação e da Comissão Permanente Pessoal Docente (CPPD/IFAC).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder:

Docente: **Rennan do Amaral Bastos**			
SIAPE	PROCESSO	RSC Concedida	RT Concedida
2863480	**23244.002434/2016-52**	**III**	**Doutor**
Retroagir a: **05 de fevereiro de 2016**. conforme Art. 15 da Resolução 01/SETEC/MEC.			
Avaliadores (as): 1.JOSÉ HARLISSON DE ARAÚJO FERRO – Externo (a), SIAPE: 2673414, Instituto Federal de Alagoas – IFAL; 2.LYDIA HELENA DA SILVA DE OLIVEIRA MOTA – Interno (a), SIAPE 1894177, Instituto Federal do Acre - IFAC.			

Art. 2º - Informar, em conformidade com o Art. 5º da Resolução 01/SETEC/MEC, que esta retribuição não pode ser utilizada para fins de equiparação para cumprimento de requisitos de promoção na Carreira do EBTT.

Art. 3º Arquivar o processo junto à pasta funcional do docente após os assentamentos financeiros e cadastrais.

(original assinado)
GÍRLEN NUNES DOS SANTOS
REITORA SUBSTITUTA IFAC

PORTARIA Nº 996 DE 08 DE JULHO DE 2016.

A Reitora Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFAC nº 220 de 29/02/2016 publicada no DOU nº 40, seção 2, de 01/03/2016 e Considerando o disposto no **Art. 18 da Lei 12.772** de 28 de dezembro de 2012; a Resolução 01 de 20 de fevereiro de 2014, CPRSC/SETEC/MEC; a Resolução nº 080/2015 do CONSU/IFAC e a devida análise da Comissão Especial de Avaliação e da Comissão Permanente Pessoal Docente (CPPD/IFAC).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder:

Docente: **Rivanilce dos Santos Nogueira**			
SIAPE	PROCESSO	RSC Concedida	RT Concedida
1860489	**23244.005291/2015-50**	**II**	**Mestre**
Retroagir a: **01 de março de 2013**. conforme Art. 15 da Resolução 01/SETEC/MEC.			

Avaliadores (as): 1.FÁBIO PADILHA ALVES – Externo (a), SIAPE: 2778840, Universidade Federal do Rio de Janeiro Campus Seropédica - UFRR/CTUR. 2.CARPEGIANI MAIA COSTA – Interno (a), SIAPE 1986677, Instituto Federal do Acre - IFAC.

Art. 2º - Informar, em conformidade com o Art. 5º da Resolução 01/SETEC/MEC, que esta retribuição não pode ser utilizada para fins de equiparação para cumprimento de requisitos de promoção na Carreira do EBTT.

Art. 3º Arquivar o processo junto à pasta funcional do docente após os assentamentos financeiros e cadastrais.

(original assinado)
GÍRLEN NUNES DOS SANTOS
REITORA SUBSTITUTA IFAC

PORTARIA Nº 997 DE 08 DE JULHO DE 2016.

A Reitora Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFAC nº 220 de 29/02/2016 publicada no DOU nº 40, seção 2, de 01/03/2016 e Considerando o disposto no **Art. 18 da Lei 12.772** de 28 de dezembro de 2012; a Resolução 01 de 20 de fevereiro de 2014, CPRSC/SETEC/MEC; a Resolução nº 080/2015 do CONSU/IFAC e a devida análise da Comissão Especial de Avaliação e da Comissão Permanente Pessoal Docente (CPPD/IFAC).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder:

Docente: **Israel Pereira Dias de Souza**			
SIAPE	PROCESSO	RSC Concedida	RT Concedida
2307986	**23244.001806/2016-23**	**III**	**Doutor**
Retroagir a: **17 de agosto de 2014**. conforme Art. 15 da Resolução 01/SETEC/MEC.			
Avaliadores (as): 1.– Externo (a), RAQUEL SIMAS SIAPE: 2953804, Colégio Pedro Segundo Campus São Cristóvão III 2.TÂNIA GOMES FAÇANHA – Interno (a), SIAPE 1989364, Instituto Federal do Acre - IFAC.			

Art. 2º - Informar, em conformidade com o Art. 5º da Resolução 01/SETEC/MEC, que esta retribuição não pode ser utilizada para fins de equiparação para cumprimento de requisitos de promoção na Carreira do EBTT.

Art. 3º Arquivar o processo junto à pasta funcional do docente após os assentamentos financeiros e cadastrais.

(original assinado)
GÍRLEN NUNES DOS SANTOS
REITORA SUBSTITUTA IFAC

PORTARIA Nº 998 DE 08 DE JULHO DE 2016

A Reitora Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFAC nº 220 de 29/02/2016 publicada no DOU nº 40, seção 2, de 01/03/2016, resolve:

Art. 1º - Suspender, por 14 (catorze) dias os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores Amélia Maria Lima Garcia, Docente, Doutora, estável, matrícula SIAPE nº 1897979; Wemerson Fittipaldy de Oliveira, Técnico Administrativo em Pedagogia, estável, matrícula SIAPE nº 1796778; e César Gomes de Freitas, Docente, estável, matrícula SIAPE nº 1897118; instaurada pela Portaria nº 674, de 26 de junho de 2015, publicada no Boletim de Serviço nº 42, de 29 de junho de 2015, visando dar continuidade aos trabalhos pertinentes ao processo nº 23244.000600/2012-52, original nº 23244.000951/2011-82, abrangendo os atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º - A suspensão se dará do dia 11 de julho ao dia 25 de julho de 2016, voltando a correr o prazo a partir do dia 29 de agosto do corrente ano.

Art. 3º - Esta portaria tem efeitos a partir da sua publicação no Boletim de Serviço.

(original assinado)
GÍRLEN NUNES DOS SANTOS
REITORA SUBSTITUTA IFAC

PORTARIA Nº 999 DE 08 DE JULHO DE 2016

A Reitora Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFAC nº 220 de 29/02/2016 publicada no DOU nº 40, seção 2, de 01/03/2016, resolve:

Nº 999 – DESIGNAR o servidor RONALDO CUNHA DA CONCEIÇÃO matrícula SIAPE 22643133 para exercer a função de SUBSTITUTO EVENTUAL, nos casos de afastamento ou impedimento legal e regulamentar do titular do cargo de Coordenador da Editora do IFAC – PROINP, código FG 02, da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre.

(original assinado)
GÍRLEN NUNES DOS SANTOS
REITORA SUBSTITUTA IFAC

PORTARIA Nº 1000 DE 08 DE JULHO DE 2016

A Reitora Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFAC nº 220 de 29/02/2016 publicada no DOU nº 40, seção 2, de 01/03/2016, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para a composição da Comissão de Organização dos Horários Letivos do Campus Rio Branco.

SIAPE	NOME	LOTAÇÃO
2212017	ADOLFO HENRIQUE DOS SANTOS	CAMPUS RIO BRANCO
2939521	RODRIGO SILVA SOUZA	CAMPUS RIO BRANCO
2218889	SILVANA DE ANDRADE GONÇALVES	CAMPUS RIO BRANCO

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(original assinado)
GÍRLEN NUNES DOS SANTOS
REITORA SUBSTITUTA IFAC

PORTARIA Nº 1001 DE 08 DE JULHO DE 2016

A Reitora Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFAC nº 220 de 29/02/2016 publicada no DOU nº 40, seção 2, de 01/03/2016, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para a composição atual da Criação da Comissão de Coordenação técnica-multiprofissional do Campus Rio Branco.

SIAPE	NOME	SETOR
2040865	Anélia de Souza Monteiro	Assistência Estudantil
2235348	Rubya Mara Rezende Madella Martins	Equipe Pedagógica
1798578	Marilândia Sabino de Oliveira	Equipe Pedagógica

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(original assinado)
GÍRLEN NUNES DOS SANTOS
REITORA SUBSTITUTA IFAC

PORTARIA Nº 1002 DE 08 DE JULHO DE 2016

A Reitora Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFAC nº 220 de 29/02/2016 publicada no DOU nº 40, seção 2, de 01/03/2016, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores e alunos abaixo relacionados para compor a Comissão da Festa do Folclore e do Arraial Cultural do IFAC.

SERVIDOR	FUNÇÃO
Valdinéia Rodriguez Tomaz -	**Presidente**
Vanessa Paula Paskoali -	**Vice-Presidente**
Paula Danielle Batista	Membro
Andressa da Silva Bernardes	Membro

Anélia do Souza Monteiro	Membro
José de Arimateia Ferreira de Oliveira	Membro
ALUNO	**FUNÇÃO**
Igor Felipe Teixeira de Souza	Membro
Renato de Oliveira Ferreira	Membro
Nicolly Oliveira Fé em Deus	Membro
Erika da Conceição Teixeira	Membro
João Vitor Carlos Rebouças	Membro
Jully Leite de Oliveira	Membro

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(original assinado)
GÍRLEN NUNES DOS SANTOS
REITORA SUBSTITUTA IFAC

PORTARIA Nº 1003 DE 08 DE JULHO DE 2016

A Reitora Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFAC nº 220 de 29/02/2016 publicada no DOU nº 40, seção 2, de 01/03/2016, resolve:

Nº 1003 - DESIGNAR a servidora CIMERE TATIANE DOS SANTOS KLAUK, matrícula SIAPE nº 2266336, para a função de SUBSTITUTA EVENTUAL nos casos de afastamento ou impedimento legal e regulamentar do titular do cargo de Coordenadora de Interação Institucional da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, Código FG-01, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre.

(original assinado)
GIRLEN NUNES DOS SANTOS
REITORA SUBSTITUTA IFAC

RETIFICAÇÕES

RETIFICAÇÃO DE 08 DE JULHO DE 2016.

Na portaria nº 667 de 25 de maio de 2016 publicada em Boletim de Serviços Extraordinário Ano VI, nº 25 de 25 de maio de 2016.

Onde se lê:

SIAPE	SERVIDOR
1477313	**ADÃO GALO JUNIOR**

Leia se:

SIAPE	SERVIDOR
1477313	ADÃO ARAÚJO GALO JÚNIOR

(original assinado)
GÍRLEN NUNES DOS SANTOS
REITORA SUBSTITUTA DO IFAC

RETIFICAÇÃO DE 08 DE JULHO DE 2016.

Na portaria nº 872 de 09 de junho de 2016 publicada em Boletim de Serviços Ano VI, nº 27 de 10 de junho de 2016.

Onde se lê:

FUNÇÃO	NOME	SIAPE
Membro	Isabel Cristina Pessoa Soares	2264319

Leia se:

FUNÇÃO	NOME	SIAPE
Membro	Isabel Cristina Soares Pessôa	2264319

(original assinado)
GÍRLEN NUNES DOS SANTOS
REITORA SUBSTITUTA DO IFAC

INSTITUTO
FEDERAL
Acre